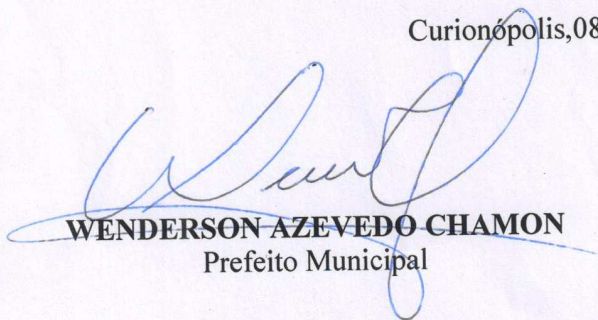




DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental das Linhas de Transmissão (Lts) 500 kV Xingu – Parauapebas C1 e C2; Parauapebas – Miracema C1 e C2; Parauapebas – Itacaiúnas e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. § 1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Curionópolis, 08 Setembro de 2014.



WENDERSON AZEVEDO CHAMON
Prefeito Municipal